

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7wh1o096 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2025 Projeto de resolução nº 1034/2025 Protocolo nº 12189/2025 Processo nº 3744/2025	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

**CONCEDE A COMENDA FILINTO MÜLLER AO
SENHOR MÁRIO CELSON FRANCISCO XAVIER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica Concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Mário Celson Francisco Xavier.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mário Celson Francisco Xavier, nasceu no dia 03 de junho de 1978, na cidade de Cáceres, no estado de Mato Grosso. Ele é filho de José Francisco Xavier e Eva Ribeiro Xavier (in memoriam).

O Homenageado reside há 43 (quarenta e três) anos na cidade de Várzea Grande, onde empreendeu e constituiu família. Ele é casado com Elizângela Regina Santos Xavier, com quem tem dois filhos, Luiz Gustavo e Ana Luiza.

Mário Celson Francisco Xavier é empresário e proprietário da Eva Tur Transportes, onde atua há 22 (vinte e dois) anos no mercado de transporte de passageiros e fretamentos, atendendo todo o Estado de Mato Grosso. Ele é graduado em Administração e Logística pela UNIVAG e MBA em Gestão e Pessoas pela faculdade Franklin Covey Education.

Assim, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional em relação aos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso, proponho a Comenda Filinto Müller ao Senhor Mário Celson Francisco Xavier, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual